

PORTARIA DE DISPENSA Nº 10/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o fornecimento de refeições de qualidade, variadas e balanceadas às autoridades, palestrantes e visitantes participantes dos eventos promovidos pelo Tribunal de Contas, em restaurante com funcionamento diário nos períodos diurno e noturno, de modo a atender às demandas institucionais;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo SEI nº 26.000637-8, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa J C Empreendimentos Ltda. (Doc. 0957417);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 46/2026 (Doc. 0964006), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação dos objetos descrito no Termo de Referência nº 61/2026 (Doc. 0965579) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação, por meio de contrato estimativo, de restaurante com funcionamento diário nos períodos diurno e noturno, localizado na cidade de Palmas/TO, para o fornecimento de refeições (almoço e/ou jantar), tipo à la carte, quantitativos e condições descritos no Termo de Referência nº 61/2026, Processo SEI nº 26.000637-8, em favor da empresa **J C EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.535/0001-59, pelo valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2026-01.122.1171.2208, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0500, subitem 41.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 10/03/2026, às 17:55:35, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0968007** e o código CRC **BF54ACBA**.